



EMPRESA MUNICIPAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE FRANCA



**PROCESSO SELETIVO – JOVEM APRENDIZ n.º 01/2017**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**

O Diretor Presidente da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, no processo Seletivo 01/2017, para a prestação da **Prova Objetiva** no dia **24 (vinte e quatro) de setembro de 2017**.

### **1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o exame;
- 1.3-** No dia designado para a prova os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6 do Edital de Abertura (ex.: RG, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

Franca, 15 de setembro de 2017.

**Marcos André Haber**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Data e Hora:**

**Domingo, 24 de setembro de 2017 - Manhã**  
**Abertura dos Portões: 08:30**  
**Fechamento dos Portões: 09:00**

**Local:**

**Uni-Facef**  
**Centro Universitário Municipal de Franca**  
**Unidade I**

**Endereço:**

**Av. Major Nicácio, 2433.**  
**CEP: 14401-135 - Bairro São José.**